



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 242, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Cancela Licença Por Interesse Particular.”

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Cancelar, a pedido da servidora **MIRIAN ROSA PEREIRA**, com registro funcional nº.: 101.965, ocupante do cargo de Assistente técnico administrativo Nv I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento, a Licença por Interesse Particular a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal